

RESOLUÇÃO Nº 028/2022 – CAP

Homologa Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013, celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45649/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013, celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 787748/2013 até 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP